



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público
de costume Em 16/01/20

Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 003/2020

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES** de Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessores Parlamentares/Legislativo) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis,

Considerando requerimento dos servidores, na data de 08/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 2018/2019, **15 (quinze) dias, a partir de 17 de janeiro de 2020:**

1. **ERICA OLIVEIRA BRANDÃO**, inscrita no CPF sob o n.º 034.194.121-26, matrícula funcional n.º 283, comissionada do cargo de Assessora Parlamentar/Legislativo, **15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 17/01/2020, relativo ao período aquisitivo: 16/05/2018/ a 15/05/2019.**
2. **MARIA DO ROSARIO CEZARIO DA COSTA**, inscrita no CPF sob o n.º 522.547.471-34, matrícula funcional n.º 288, comissionada no cargo de Assessora Parlamentar/Legislativo, **15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 17/01/2020, relativo ao período aquisitivo: 16/05/2018/ a 15/05/2019.**
3. **MARQUES ANTONIO CAMPOS CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n.º 014.722.011-40, matrícula funcional n.º 282, comissionado no cargo de Assessor Parlamentar/Legislativo: **15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 17/01/2020, relativo ao período aquisitivo: 15/05/2018/ a 14/05/2019.**

Erica O. Brandão

Marcio

MARQUES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

CIENTE EM 16/01/2020

Maria do Rosário C. Costa

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Itiquira-MT, 16 de janeiro de 2020.

Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 16/01/2020

MARQUES

CIENTE EM 16/01/2020

Erica D. Brondino

Nomeia os Servidores que menciona para exercer cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir do dia 15 de janeiro de 2020, como segue:

1- GLAUCIA PINHEIRO

CPF-MF: 034.911.979-10

Coordenador de Ações Programáticas e Estratégicas – CAPE

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT, 15 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 003/2020**

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES** de Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessores Parlamentares/Legislativo) e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis,

Considerando requerimento dos servidores, na data de 08/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Férias Regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, **15 (quinze) dias, a partir de 17 de janeiro de 2020:**

1. **ERICA OLIVEIRA BRANDÃO**, inscrita no CPF sob o n.º 034.194.121-26, matrícula funcional n.º 283, comissionada do cargo de Assessora Parlamentar/Legislativo, **15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 17/01/2020, relativo ao período aquisitivo: 16/05/2018/ a 15/05/2019.**

2. **MARIA DO ROSARIO CEZARIO DA COSTA**, inscrita no CPF sob o n.º 522.547.471-34, matrícula funcional n.º 288, comissionada no cargo de Assessora Parlamentar/Legislativo, **15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 17/01/2020, relativo ao período aquisitivo: 16/05/2018/ a 15/05/2019.**

3. **MARQUES ANTONIO CAMPOS CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n.º 014.722.011-40, matrícula funcional n.º 282, comissionado no cargo de Assessor Parlamentar/Legislativo: **15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 17/01/2020, relativo ao período aquisitivo: 15/05/2018/ a 14/05/2019.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Itiquira-MT, 16 de janeiro de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO 005/2020**

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO 005/2020

Aos dez dias do mês de **JANEIRO** de 2020, compareceu o(a) Sr.(a): **TATIANE RIBEIRO** para TOMAR POSSE para o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** pelo Processo Seletivo e Eleitoral N° 001/2019/CMDCa de 10 de **JANEIRO** de 2019, publicado por afixação nos murais das repartições Públicas Municipais e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

TATIANE RIBEIRO

CONSELHEIRA TUTELAR

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 033 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

"Exonera o servidor nomeado em cargo comissionado que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 14 de janeiro de 2020, o servidor nomeado em cargo comissionado abaixo relacionado:

I- GLAUCIA PINHEIRO

CPF-MF: 034.911.979-10

Gerente de Regulação – GR.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo. Itiquira-MT, 14 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 037, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**